



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle
Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 328/2022

Unaí, 01 de abril de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Usina Fotovoltaica Arinos C 1 Ltda.

A/C Priscila da Graça Mendes Araújo

Rua Passeio, nº. 78 - 14º Andar - Centro

Rio de Janeiro/MG - CEP: 20.021-290

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0070917/2021-33].

Referências: Arquivamento

Proc. sei! MG nº.: 2100.01.0070917/2021-33

Empreendedor: Usina Fotovoltaica Arinos C 1 Ltda.

Empreendimento: Fazenda Boa Vista e Mascarada

Município: Arinos-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando a solicitação de arquivamento pelo empreendedor (44323754) e Folha de Decisão assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** dos requerimentos de: "Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas", pleiteados no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 01/04/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44537050** e o código CRC **D8C74213**.

Referência: Processo nº 2100.01.0070917/2021-33

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094

SEI nº 44537050